

Ofício n.º.869/2021 – SMDS.

Tucumã-PA, 01 de dezembro de 2021.

À Vossa Senhoria.

KAMILLA MOURA SILVA

Departamento de Licitação, Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: **TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210612**

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o termo de apostilamento, referente a alteração do disposto na Cláusula Primeira – do objeto, Cláusula segunda – dos preços e valor contratado e Cláusula sexta – da vigência, previsto no instrumento inicial, alterações referentes ao **contrato nº. 20210612, processo licitatório nº. 9/2021-0037PMT**, conforme a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE ADITIVO Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração do valor unitário para menor e inserção de novo prazo contratual. Para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protesto por parte da fornecedora faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato. Informamos que as documentações, para dar celeridade ao processo, deverão ser solicitadas no processo de pagamento dos serviços,



pois não vemos a necessidade de solicitar para este apostilamento documentação de uma empresa que honrou com seus compromissos dentro do prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ITENS COM NOVO VALOR UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
085214	LINK DE ACESSO DE INTERNET 20 mbps de download/20mbps de upload ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORA/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WIFI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	24,00	749,995	17.999,88
085216	LINK DE ACESSO DE INTERNET 30 mbps/30 mbps ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORAS/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO DE IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WIFI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	6,00	1.194,500	7.167,00
085246	LINK DE ACESSO DE INTERNET FULL DUPLEX 60 mbps ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORA/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WI FI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	6,00	2.370,000	14.220,00
VALOR GLOBAL R\$					39.386,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.386,88 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

A vigência deste contrato terá início em 17 de Novembro de 2021 extinguindo-se 17 de Novembro de 2022.

Analisando as condições para o apostilamento, **JUSTIFICA-SE** que envolve simples alteração do valor unitário dos itens, conforme supressão realizada anteriormente com a contratada. Com a alteração do valor unitário dos itens, também se altera o valor total do contrato.

E devida a quantidade mensal de itens do contrato, constatou-se a necessidade de alteração na data de vigência do mesmo.

Diante do exposto e mediante a necessidade de alteração do disposto no contrato, solicitamos que sejam realizados o referido termo de apostilamento.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

